



36272201 08119.001871/2026-72



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 2369/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**
Assunto: **Material: Aquisição de material/serviço**
Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **contratação de serviços de comunicação via satélite** de órbita baixa (LEO) para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35935255).
2. Por meio do Despacho 599 (36256453), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 64 (36255114), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 45.542,04 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Comunicação via satélite fixa	01	R\$ 1.684,25	R\$ 20.211,00
2	Comunicação via satélite móvel	02	R\$ 1.055,46	R\$25.331,04

TOTAL:	R\$ 45.542,04
---------------	-------------------------

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (36095159), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária na importância de R\$ 45.542,04 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)**.
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 14/07/2026, às 12:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36272201** e o código CRC **8567E6FD**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº
08119.001871/2026-72

SEI nº 36272201